



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.470/2014, de 05 de Novembro de 2014

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 5/2014 - COMFOR, de 05 de Novembro de 2014, que solicita alteração dos coordenadores do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA, designados por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.277/2013, de 27 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.436/2014, de 24 de Outubro de 2014, que designa o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 004/2012, de 11 de outubro de 2012 que institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,


R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **Kátia Cilene da Silva** da função de Coordenadora do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA.

Art. 2º Designar o autal vice-coordenador, o servidor **Walter Martins Rodrigues**, para exercer a função de Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
05 / 11 / 2014


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete